



# MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

## 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2022

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS  
76208842000103  
Data:18.02.2025  
13:22:56 -03

Os infra-firmados, de um lado o **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. DOS PIONEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.842/0001-03, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, como **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **CLARO S. A**, estabelecida a Rua Henri Durrant, nº 780, torres A e B, Santo Amaro, CEP 04709-110, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 40.432.544/0001-47, neste ato representada por seu representante legal, ao final assinado, doravante designada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato, decorrente da Dispensa nº 4/2022, consoante o permissivo legal previsto pelo parágrafo 1º do Artigo 65 e §§ 1º e 2º do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93, com previsão contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a Cláusula quarta do contrato original, prorrogando o prazo de execução do objeto em mais 12 meses, passando a vigorar até 21 de fevereiro de 2026.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Em virtude do aditivo de prazo, fica alterado o valor do contrato, acrescendo-se o valor total em R\$ 6.462,00 (seis mil quatrocentos e sessenta e dois reais).


**CLÁUSULA TERCEIRA** – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de aditivo, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Catanduvas, 17 de fevereiro de 2025.

  
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS  
ADEMAR LUIZ BURCKHARDT  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF 065.xxx.xxx-01

CLARO S.A  
AMANDA SÁ BARRETO DE SOUZA  
PROCURADORA  
CPF 869.xxx.xxx-53

Documento assinado digitalmente  
 AMANDA SA BARRETO DE SOUZA  
Data: 18/02/2025 11:39:40-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>